

PORTARIA N.º 20.090, DE 30/01/2024.

REVOGA A PORTARIA N.º 19.350/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 19.350, de 10/03/2023, que dispõe sobre a cessão da Servidora SALETE PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 26.414, ocupante do cargo efetivo de TA- Contador, Nível I, Padrão C, para atuar na Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Vitória/ES, a partir de 05/02/2024, conforme Processo n.º 32.049/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





## TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.049/2022.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, bairro Morobá, Aracruz-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF n.º 303.015.997-34 e portador da carteira de identidade n.º 169.271 SPTC ES, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.058/0001-26 com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.927, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, inscrito no CPF n.º 096.382.677-80 e portador do RG n.º 1.531.141 SSP ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato, resolvem **rescindir**, o convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2023 e do respectivo Termo Aditivo, firmado entre a Prefeitura de Vitória/ES e a Prefeitura de Aracruz/ES referente a cessão da servidora SALETE PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 26.414, ocupante do cargo efetivo de TA- Contador, Nível I, Padrão C, a partir de 05/02/2024, conforme Ofício GAB/062 contido no Processo Administrativo n.º 32.049/2022.

Aracruz-ES, 30 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal de Aracruz  
CEDENTE

LORENZO SILVA DE PAZOLINI  
Prefeito Municipal da Vitória  
CESSIONÁRIO



aquelas sob a responsabilidade da servidora, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pela servidora, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1259029**

### PORTARIA N.º 077/2024 - SEMTUR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO REALIZADO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA LEI Nº 14.133/201 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Secretário Municipal De Turismo E Cultura da Prefeitura de Aracruz, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei municipal Nº 3.337, de 25 de Agosto de 2010 e sua alteração, o decreto Municipal nº 42.003, de 18/05/2022 e considerando o disposto art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para Fiscalização do Contrato.

Considerando o **CONTRATO N.º 076/2024**, firmado entre a Secretaria de Turismo e Cultura e a empresa **F S Produções e Eventos LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.438.965/0001-27, denominada **CONTRATADA**, resolvem:

Art. 1º. Designar o Servidor Comissionado, **Higor Nossa Ruy** Matrícula de n.º **37115**, ocupante do Cargo de Coordenador de Infraestrutura, inscrito no CPF de N.º 130.437.287-18, para exercer a fiscalização do **Contrato Nº 076/2024**, cujo objeto é a prestação do serviço pela empresa **F S Produções e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.438.965/0001-27, que realizará apresentações/shows, em atendimento à Programação de Carnaval 2024 de Aracruz-ES.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 02 de fevereiro de 2024

**MOISÉS DOS SANTOS MERCIER**  
Secretário de Turismo e Cultura  
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023  
**Protocolo 1259048**

## Termos

### TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.049/2022.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, bairro Morobá, Aracruz-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, residente neste Estado, inscrito no CPF n.º 303.015.997-34 e portador da carteira de identidade n.º 169.271 SPTC ES, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.058/0001-26 com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.927, Bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP 29.050-945, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, **Sr. LORENZO SILVA DE PAZOLINI**, inscrito no CPF n.º 096.382.677-80 e portador do RG n.º 1.531.141 SSP ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato, resolvem **rescindir**, o convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2023 e do respectivo Termo Aditivo, firmado entre a Prefeitura de Vitória/ES e a Prefeitura de Aracruz/ES referente a cessão da servidora SALETE PEREIRA SANTOS, matrícula n.º 26.414, ocupante do cargo efetivo de TA- Contador, Nível I, Padrão C, a partir de 05/02/2024, conforme Ofício GAB/062 contido no Processo Administrativo n.º 32.049/2022.

Aracruz-ES, 30 de janeiro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
CEDENTE

**LORENZO SILVA DE PAZOLINI**  
Prefeito Municipal da Vitória  
CESSIONÁRIO

**Protocolo 1257388**

### EXTRATO DA DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Eletrônico nº  
**46.603/2023**

**Partícipes:** Prefeitura de Aracruz-ES:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ/APAE - CNPJ: 32400772/0001-07

**OBJETO:** "Cooperação financeira para executar projeto na área da saúde e assistência social denominado "Núcleo de Atendimento ao Transtorno do Espectro Autista - NATEA". Tal projeto oferecerá atendimento especializado aos usuários com TEA - Transtorno do Espectro Autista, através de práticas e abordagens diversas. Serão ofertados os seguintes serviços: Intervenção e estimulação precoces na primeira infância (zero a seis anos de idade) e atendimentos individuais - com equipe multidisciplinar: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional; Serviços/ abordagem de Pediasuit/Therasuit; Implementação de Aromaterapia; contratação/manutenção